

ATA 618 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos trinta dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete trinta horas reuniu-se em sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rômulo Letteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antônio Siqueira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir o Des. Presidente apresentou as boas vindas ao Dr. Octávio Pacheco Lomba, pelo seu retorno a esta corte. Passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 18/86 - Classe VII - Representação formulada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos. - Decisão: "Por unanimidade acolhendo o parecer não conhecer da representação por falta de amparo legal, havendo ilegitimidade passiva." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 619 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

No primeiro dia do mês de outubro, de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Des. Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho,